

# INFORMATIVO

CBS Previdência



INFORMATIVO n.º 186 São Paulo, 15 de janeiro de 2015.

www.cbsprev.com.br

## Conheça as cidades que terão votação presencial nas próximas eleições

Conforme divulgado no Informativo nº 185, com a aprovação pela PREVIC das alterações no Estatuto da CBS Previdência, ocorrida em 08 de dezembro de 2014, algumas regras para a eleição dos membros que compõem os conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade também foram ajustadas.

Entre elas, destaca-se a de que, a partir de agora, o processo de votação será realizado de forma presencial nas cidades com 500 ou mais participantes por meio de urnas convencionais e/ou eletrônicas.

As próximas eleições estão marcadas para 08 de dezembro de 2015 e as cidades que vão contar com a votação presencial são:

- ARAUCÁRIA
- BARRA DO PIRAI
- BARRA MANSA
- CONGONHAS
- CONSELHEIRO LAFAIETE
- CRICIÚMA
- PINHEIRAL
- RIO DE JANEIRO
- SÃO PAULO
- VOLTA REDONDA

A definição dessas localidades utilizou como data-base o cadastro de participantes do dia 31 de dezembro de 2014. Os participantes cadastrados nas cidades onde não haverá eleição presencial poderão votar por meio de procuração, com firma reconhecida.

Lembramos ainda que, apesar de as eleições ocorrerem em dezembro, os novos conselheiros tomarão posse somente em 31 de março de 2016, pois é recomendável que as Demonstrações Contábeis de 2015 sejam elaboradas e aprovadas pelos conselheiros que acompanharam este exercício.

Para conhecer todos os detalhes e regras do processo de eleição dos conselheiros da CBS, acesse o regulamento, disponível no link: **Regulamento para eleição de membros para os conselhos Deliberativo e Fiscal.**

Em caso de dúvidas, fale conosco por um dos seguintes canais de relacionamento:

E-mail: [cbsatendimento@cbsprev.com.br](mailto:cbsatendimento@cbsprev.com.br) | Outlook: CBS ATENDIMENTO

Central de Atendimento Telefônico: 08000 26 8181 (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h)